



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

Fis Nº 496

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2017

Ata da Sessão Pública de Credenciamento, Recepção dos Envelopes, Abertura e Julgamento da Habilitação e Abertura da Proposta

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabaiana, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, nesta cidade de Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela Portaria nº 01/017, de 02 de janeiro de 2017, para realização de sessão pública da Tomada de Preços nº 06/2017, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à proposta, apresentados para a aquisição de equipamentos e materiais permanente para esta Câmara Municipal de Itabaiana, nos termos do Projeto Básico - Anexo I do Edital.

A CPL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Tomada de Preços à apreciação da Assessoria Jurídica desta Câmara, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incs. II e III, e §§1º e 2º, inc. III, todos da Lei de Licitações e Contratos acima mencionada, foram publicados e, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Estado de Sergipe - DOE, em jornal de grande circulação - Correio de Sergipe, e, ainda, no Diário Oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Câmara, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, demonstraram interesse em participar do certame, solicitando o edital da presente licitação, conforme se comprova mediante protocolos de entrega, as empresas: **Comercial Machado Menezes Ltda - EPP, Frensky Indústria e Comércio de Móveis do Brasil - ME, Messala Comercial Ltda., Central da Informática Ltda - ME, Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda - ME, Livraria e Papelaria Renascer Ltda - ME, Master Segurança Eletrônica e Refrigeração, Network Comércio e Serviços de Informática Eireli - EPP e MC Tech Soluções em Ti Ltda - ME.**

No dia marcado, compareceram as empresas **Network Comércio e Serviços de Informática Eireli - EPP**, representada pela Sra. Gracielle Moura Santa Rita, **Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda - ME**, representada pelo Sr. Adelson Oliveira de Almeida, **MC Tech Soluções em Ti Ltda - ME**, representada pelo Sr. José Maike Nascimento Barbosa, **Comercial Machado Menezes Ltda - EPP**, representada pelo Sr. Gilvan Gomes de Oliveira, **Central da Informática Ltda - ME**, representada pelo Sr. Janisson



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

Alves de Andrade, constatado isso após a realização do credenciamento, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos. Em se tratando de licitação destinada, exclusivamente, à participação de Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, os participantes comprovaram tal condição. As demais empresas que retiraram o edital não compareceram, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida foram solicitados, pela Presidente da CPL os envelopes de habilitação e propostas. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a documentação da habilitação, e analisada pela CPL e, posteriormente, pelos licitantes, não havendo por parte desses quaisquer questionamentos. Em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos licitantes presentes e pela CPL, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações e do item 10.2 do Edital. Assim, após a análise percuciente e conferência da documentação apresentada, a Presidente da CPL declarou a empresas participantes **Netword Comércio e Serviços de Informática Eireli – EPP, Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda – ME, MC Tech Soluções em Ti Ltda – ME, Comercial Machado Menezes Ltda – EPP e Central da Informática Ltda – ME**, devidamente habilitadas, conforme item 10.3 do Instrumento Convocatório. **Pelos licitantes presentes foi informado que os mesmos renunciavam, expressamente e por unanimidade, ao prazo recursal referente à habilitação.**

Diante disso e de acordo com o item 10.6 do Edital, em seguida, pela CPL, foi aberto o Envelope B, contendo as propostas, as quais foram devidamente rubricadas, em conformidade com o mesmo art. 43, §2º da Lei supramencionada. Em seguida, pela CPL foi informada a suspensão temporária da sessão para análise das propostas, informando-se a sua continuidade daqui a, aproximadamente, 20 minutos (vinte minutos), quando será divulgado o resultado do julgamento das propostas, oportunidade na qual já ficam todos os presentes, licitantes e CPL, devidamente cientes para a sua continuidade.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão referente à habilitação, às 09:35h (nove horas e trinta e cinco minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.


Thais Marlony Freire Santos
Presidente da CPL


Paulo Pereira dos Santos Filho
Secretário


José Ronaldo Pereira
Membro





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação

Fis Nº 498

Licitante, através de seu representante legal:

Guzielle Juvru Santa Rita

Netword Comércio e Serviços de Informática Eireli – EPP

[Signature]

Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda – ME

[Signature]

MC Tech Soluções em TI Ltda – ME

[Signature]

Comercial Machado Menezes Ltda – EPP

[Signature]

Central da Informática Ltda – ME